



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 120 -ALHANDRA-PB, – 19 de Março de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

### PORTARIA Nº033/2019

TRATA ACERCA DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA-PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº589/2018, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EDILMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula de nº.2040, CPF 759,838,424-04, por estar ocupando o Cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA DA MESA DA CÂMARA, Símbolo-PL-SE-03, GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 11 de Março de 2019.

### PORTARIA Nº032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito as **Portarias nº 027,030,031/2019** em função gratificada dos servidores efetivos, com base na Lei nº 589/2018, da Câmara de vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Alhandra -PB  
Presidente: **João Ferreira da Silva Filho**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita